

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

| | |
|----------------------|----|
| ALTERAÇÃO | 04 |
| DESIGNAÇÃO | 14 |
| DISPENSA | 33 |
| LOTAÇÃO | 35 |
| NOMEAÇÃO | 37 |
| OUTROS | 39 |
| PROGRESSÃO FUNCIONAL | 42 |
| REMOÇÃO | 47 |

ALTERAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 178/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196004.000004/2018-31; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 06/2019/CRM/UNIR (0227628);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 157/2017/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 33/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º Dispensar a servidora Patrícia Ferreira Miranda, SIAPE 2126780, designada pela Portaria nº 157/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 21 de Agosto de 2019, para exercer a função de Gestora titular do referido Contrato, no Campus de Rolim de Moura .

Art. 3º Designar o servidor James Santos Teixeira, SIAPE 2158138 para exercer a função de Gestor titular do Contrato administrativo nº 33/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo (água mineral), no Campus de Rolim de Moura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228932** e o código CRC **AF026632**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 179/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000004/2018-21; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 007/2019/UNIR (0229041);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 29/2019/DCCL/PRAD, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 18/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º Dispensar o servidor Hailton Cesar alves dos Reis, SIAPE 1576313, designado pela Portaria n.º 29/2019/DCCL/PRAD/UNIR, de 08 de Março de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do referido Contrato, no câmpus de Ji-Paraná.

Art. 3º Designar o servidor Adailton Silva D'Onofre, SIAPE 3012921 para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato administrativo nº 18/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, no Câmpus de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229102** e o código CRC **68F39126**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 180/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000017/2018-08; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 08/2019/CJP/UNIR (0229162);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 69/2019/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 20/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de esgotamento sanitário de fossas sépticas

Art. 2º Dispensar o servidor Hailton cesar Alves dos Santos, SIAPE 1576313, designado pela Portaria n.º 69/2019/PRAD/UNIR, de 14 de Maio de 2019, para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 20/2019/UNIR, e o servidor Milton Pereira dos Reis, SIAPE 0043724 para exercer a função de Fiscal Técnico substituto, ambos no Campus de Ji-Parana.

Art. 3º Designar o servidor Adailton Silva D'Onofre, SIAPE 3012921 para exercer a função de Fiscal Técnico Titular do Contrato administrativo nº 20/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, e o servidor Alberto Dresch Webler, SIAPE 2151865 para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto, ambos no Câmpus de Ji-Parana.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229199** e o código CRC **58DACBA5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 181/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 010/2019/CJP 0229303);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 147/2018/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Araúna Serviços & Construções LTDA, Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva.

Art. 2º Dispensar o servidor Hailton Cesar Alves dos Reis, SIAPE 1576313, designado pela Portaria n.º 147/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 11 de Outubro de 2018, para exercer a função de Fiscal Técnico titular do referido Contrato, no câmpus de Ji-Parana.

Art. 3º Designar a servidor Adailton Silva D'Onofre, SIAPE 3012921 para exercer a função de Fiscal Técnico titular do Contrato administrativo nº 28/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação com dedicação de mão de obra exclusiva, no Câmpus de J-Parana.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229331** e o código CRC **2B9FEFD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 182/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000041/2018-29; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº 09/2019/CJP (0230132);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 142/2018/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto Contratação de Serviço Telefônico Comutativo.

Art. 2º Dispensar o servidor Hailton Cesar Alves dos Santos, SIAPE 1576313, designado pela Portaria nº 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de Setembro de 2018, para exercer a função de Gestor titular e de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato, no câmpus de Ji-Paraná.

Art. 3º Designar o servidor Adailton Silva D'Onofre, SIAPE 3012921 para exercer a função de Gestor titular e de Fiscal Técnico Substituto do Contrato administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa OI S/A, que tem por objeto a Contratação de Serviço Telefônico Comutativo, no Câmpus de Ji-Paraná.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230147** e o código CRC **F1892127**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 278/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999102047a.000001/2019-48**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **GELSON BARROS CARDOSO**, matrícula SIAPE nº **2969215**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, pertinente à conclusão do curso de **MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com efeito financeiro **a contar de 26 de Agosto de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/09/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230775** e o código CRC **D325B8CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 280/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **9991196203.000071/2019-90**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **JACO DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2162465, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertinente à conclusão curso de **MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS**, com efeito financeiro **a contar de 10 de setembro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230965** e o código CRC **10B681E9**.

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 23/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- O Processo Eletrônico SEI n.º 999119635.000013/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do Processo Seletivo para contratação de professor substituto do *Campus* de Ariquemes :

- Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, SIAPE 2081184 - Presidente;
- Prof. Me Odair José Teixeira da Fonseca, SIAPE 2421346 ; - Titular
- Técnica em Secretariado Aline Maria Reichert de Oliveira, SIAPE 1206264 - Titular ;
- Assistente Administrativo Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525 - Suplente;
- Profa. Dra. Débora Francielly de Oliveira, SIAPE 2079305 - Suplente

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 22/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR, publicada no Boletim de Serviço 069, de 03 de setembro de 2019;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda

Diretor do *Campus* de Ariquemes

Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 09/09/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228116** e o código CRC **CDCFF360**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 80/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 080/2019/NUSAU

Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando a Resolução 531/Consea, de 12 de julho de 2018 e o processo 00699.2.15439/08-2019 da Plataforma Carolina Bori,

R E S O L V E

Art. 1º- Designar a Banca para a análise do pedido de reconhecimento de Diploma de *Grace do Socorro Araújo de Almeida Hennebert*, conforme as seguintes informações:

1. Luís Alberto Lourenço de Matos – Presidente (Siape 396925)
2. Neffretier Cinthya Rebello André dos Santos Clasta– membro (Siape 1878064)
3. Laisy de Lima Nunes – membro (Siape 1061009)

Art. 2º A banca deverá observar a legislação pertinente e terá o prazo de 30 dias, salvo situações de pedido de diligência, para emitir parecer circunstanciado com deferimento total, deferimento parcial ou indeferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em a data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Diretor do NUSAU



17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232115** e o código CRC **1F5AF0EA**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0232115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 80/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 080/2019/NUSAU

Porto Velho, 12 de setembro de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, considerando a Resolução 531/Consea, de 12 de julho de 2018 e o processo 00699.2.15439/08-2019 da Plataforma Carolina Bori,

RESOLVE

Art. 1º- Designar a Banca para a análise do pedido de reconhecimento de Diploma de *Naiane Naiara Vasques Carvalho*, conforme as seguintes informações:

1. Luís Alberto Lourenço de Matos – Presidente (Siape 396925)
2. Neffretier Cinthya Rebello André dos Santos Clasta– membro (Siape 1878064)
3. Laisy de Lima Nunes – membro (Siape 1061009)

Art. 2º A banca deverá observar a legislação pertinente e terá o prazo de 30 dias, salvo situações de pedido de diligência, para emitir parecer circunstanciado com deferimento total, deferimento parcial ou indeferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em a data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Diretor do NUSAU



17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0232115** e o código CRC **F63FB040**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06 Site: www.unir.br

SEI nº 0232115



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

PORTARIA Nº 1/2019/SEC-PROPLAN/PROPLAN/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 025/UNIR/PRAD, de 13 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999102047.000045/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de seleção de estágio da área de Tecnologia da Informação.

André Luiz de Souza Freitas - Presidente

Adão Newton Pereira Pedreira - Membro

Gustavo Carvalho Tadei - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, Pró-Reitor**, em 11/09/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0229787** e o código CRC **FA646732**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 13/2019/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Despacho 0230972 do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE), de 11 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim, conforme os membros homologados a seguir:

- Prof^ª. Ma. Sandra Andrea de Miranda (Coordenadora);
- Prof. Esp. Hilter Gomes Videira (Vice-Cordenador);
- Prof^ª. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos (Membro);
- Prof. Dr. Ricardo Alexandre da Cruz (Membro);
- Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão (Membro).

Art. II Revogam-se as disposições contrárias.

Art. III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 12/09/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225491** e o código CRC **5489B929**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 24/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- O Processo Eletrônico SEI nº 999119635.000013/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Edital 001/2019/DCAR/UNIR do processo seletivo para contratação de professor substituto do *campus* de Ariquemes para vaga do Departamento de Engenharia de Alimentos na área de Engenharia Química/Engenharia de Alimentos.

- Dra. Daniela de Araújo Sampaio – SIAPE 2307185 – Presidente;
- Profa. Dra. Gisele Teixeira de Souza Sora – SIAPE 1936445 – Membro;
- Profa. Dra. Ladyslène Chrístyns de Paula – SIAPE 1253170 – Membro;
- Profa. Dra. Gabrieli Oliveira Folador – SIAPE 2081297 – Suplente;
- Profa. Esp. Susana Vieira – SIAPE 3090987 – Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda

Diretor do *Campus* de Ariquemes

Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 12/09/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231275** e o código CRC **05663FC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 25/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- O Processo Eletrônico SEI nº 999119635.000013/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Edital 001/2019/DCAR/UNIR do processo seletivo para contratação de professor substituto do *campus* de Ariquemes para vaga do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências na área de Química.

- Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda – SIAPE 1807886 - Presidente;
- Prof. Me. Gerson Balbuena Bicca – SIAPE 1848549 - Membro;
- Prof. Esp. Emerson Faustino – SIAPE 2381808 - Membro;
- Prof. Dr. Roberto Marchiori – SIAPE 1728006 - Suplente;
- Prof. Dr. Rauldenis Almeida Fonseca Santos – SIAPE 1218472 - Suplente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda

Diretor do *Campus* de Ariquemes

Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 12/09/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231284** e o código CRC **ADD4C5BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Requerimento nº 18/2019/DAF-JP/CJP ([0229976](#)),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA

Título da dissertação: "MATERIAL DIDÁTICO VOLTADO AO USO DE EXPERIMENTOS NO ENSINO DE FÍSICA NO NONO ANO COMO UMA ESTRATÉGIA DE ENSINO/APRENDIZAGEM"

Data: 27/09/2019

Horário: 9h

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dra. Beatriz Machado Gomes (UNIR/Ji-Paraná) – presidente;
- Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR/Ji-Paraná) – 1º titular – membro interno;
- Prof Dra. Patrícia Soares Maria de Medeiros (UNIR/Ji-Paraná) – 2º titular – membro interno;
- Dra. Maria Rosângela Soares (UNIR/ Rolim de Moura)– 3º titular – membro externo;
- Dr. Ailton Marcolino Liberato (UNIR/Cacoal) – suplente membro externo;
- Dr. Walter Trennepohl Júnior (UNIR/Ji-Paraná) – 1º suplente membro interno.
- Prof. Dra Naiara dos Santos Nienow (UNIR/Ji-Paraná) – 2º suplente.

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 15.08.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 11/09/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230056** e o código CRC **6CD1E92A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 70/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando **UILTON DE OLIVEIRA CHAGAS**, conforme as seguintes informações:

Mestrando: **UILTON DE OLIVEIRA CHAGAS**

Título: **"STAKEHOLDERS EM FOCO: Design Thinking aplicado ao Desenvolvimento de Gerenciador de Processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação."**

Data: 18/09/2019

Horário: 15h00

Local: Auditório Claudemir Catiari.

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas , SIAPE nº 0396924 (Orientadora – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Prof. Dr. Everton Coimbra de Araújo (Membro Interno da Rede – PROFIAP/UTFPR);
- Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe, SIAPE nº 1738844 (Membro Externo – PPGA/UNIR);
- Prof. Dr. Sérgio Francisco Loss Franzin (Membro Externo/IFRO);
- Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE nº 2363379 (Membro Interno Suplente – PROFIAP/UNIR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 11/09/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230908** e o código CRC **4696BDFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 71/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Examinadora para a Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda **SARAH CAROLINA SANTOS SILVA**, conforme as seguintes informações:

Mestranda: **SARAH CAROLINA SANTOS SILVA**

Título: **"RELAÇÕES DE PODER: análise da percepção dos técnicos-administrativos em uma Instituição Federal de Ensino Superior do Norte do Brasil."**

Data: 19/09/2019

Horário: 09h00

Local: Auditório Claudemir Catiari.

Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. Marlene Valerio dos Santos Arenas, SIAPE nº 0396924 (Orientadora – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Gleimiria Batista da Costa, SIAPE nº 2363379 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Prof. Dr. Jonas Cardoso, SIAPE nº 1523634 (Membro Interno – PROFIAP/UNIR);
- Profa. Dra. Eliane Moreira Sá de Souza (Membro Interno da Rede – PROFIAP/UFGG);
- Prof. Dr. Joel Bombardelli, SIAPE nº 396755 (Membro Externo/UNIR);
- Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva, SIAPE nº 0396867 (Membro Interno Suplente – PROFIAP/UNIR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 11/09/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230918** e o código CRC **558F17D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 86/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar as docentes abaixo relacionados para exercer a função de Curador e Vice Curador do Herbário Rondoniense João Geraldo Kuhlmann (RON), do Departamento de Biologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme solicitação SEI 99955891.000032/2018-24, despacho DBIO-PVH 0229458.

Antonio Laffayete Pires da Silveira - curador, SIAPE 1223767

Osvanda Silva de Moura - Vice-curadora, SIAPE SIAPE 1387002

Art. 2º CONVALIDAR as atividades dessa designação desde o dia 21 de fevereiro de 2018;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 12/09/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231463** e o código CRC **39BE7F78**.

Referência: Processo nº 99955891.000032/2018-24 Site: www.unir.br

SEI nº 0231463

Criado por 61273309200, versão 3 por 61273309200 em 12/09/2019 10:55:20.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 183/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119628.000002/2018-73; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 008/2019/DPVH (0229034);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 50/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa GAMMA SERVIÇOS DE CONTRAIS DE RA EIRELI, que tem por objeto contratação de serviços não continuados para instalação de aparelhos de ar condicionados.

| Nome | SIAPE | Função |
|-------------------------------|---------|---------------------------|
| Juliana Barroso da Silva | 2966669 | Gestor Titular |
| Manoel Alipio Borges da Costa | 2246038 | Gestor Substituto |
| Juliana Barroso da Silva | 2966669 | Fiscal Técnico Titular |
| Manoel Alipio Borges da Costa | 2246038 | Fiscal Técnico Substituto |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0230338** e o código CRC **61A094E2**.

Referência: Processo nº 999119628.000002/2018-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0230338



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 184/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119628.000002/2018-73; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 09/2019/DAPVH (0227812);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 51/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa BIOTECNOPLUS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ELRELI, que tem por objeto contratação de serviços não continuados para instalação de aparelhos de ar condicionados.

| Nome | SIAPE | Função |
|-------------------------------|---------|---------------------------|
| Manoel Alipio Borges da Costa | 2246038 | Gestor Titular |
| Juliana Barroso da Silva | 2966669 | Gestora Substituto |
| Manoel Alipio Borges da Costa | 2246038 | Fiscal Técnico Titular |
| Juliana Barroso da Silva | 2966669 | Fiscal Técnico Substituto |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 351/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em



12/09/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230377** e o código CRC **ABC50350**.

Referência: Processo nº 999119628.000002/2018-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0230377

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 698/2019/GR/UNIR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055403.000082/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **ILTON MONTEIRO ALVES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2177595, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 20.08.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do Campus de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 20.08.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 12/09/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231957** e o código CRC **258E234F**.

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 100/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055255.000076/2019-95 e o Memorando nº 76/2019/DIRCA/REI/UNIR

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **Cecília Vieira Scardueli**, SIAPE 2900477, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração na Coordenação de Registro de Certificados e Diplomas - CRCD.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230431** e o código CRC **55202D3E**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 85/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia, conforme solicitação SEI 999553733.000072/2019-21, memorando nº 99/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Título: "*O Lugar do Medo: Violência Sexual Contra Meninas, Sob o Olhar Geográfico*"

Mestranda: Danúbia Zanotelli Soares - Matrícula: 20181000887

Data: 12.09.2019

Hora: 9h

Local: Auditório Milton Santos - Bloco 1T

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Presidente e Orientadora/UNIR;

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Examinadora Interna PPGG/UNIR;

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - Examinador Interno - PPGG/UNIR;

Profa. Dra. Rosa Martins Costa - examinadora Externa - Docente - IFRO

Suplente: Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva - PPGG/UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 12/09/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229735** e o código CRC **B6A2378A**.

OUTROS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 691/2019/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991020426.000059/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3902202, pela servidora **FERNANDA FREIRE DA SILVA**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2323705, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 550/2019/GR/UNIR, de 11.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 053, de 11.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 09/09/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227919** e o código CRC **9B21F360**.

Referência: Processo nº 9991020426.000059/2019-54 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0227919



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 692/2019/GR/UNIR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119576.000008/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3902202, pelo servidor **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 7396748, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 543/2019/GR/UNIR, de 04.07.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 04.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 09/09/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228107** e o código CRC **73D3D00E**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 274/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 99911960061.000030/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação ao servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 2054874, Ocupante do cargo Técnico de Laboratório/Elétrica, correspondente a fração **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do **MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL**, com efeito financeiro a contar de 22 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/09/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230471** e o código CRC **2F1C5A5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 487/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo **SEI nº 99955869.000043/2019-72**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0230895/2019/DAP/UNIR, de 12.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, matrícula SIAPE nº 1170595, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **05.05.2017 a 04.05.2019**, com efeito acadêmico a contar de **05.05.2019** e financeiro a partir de **30.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231023** e o código CRC **84B75FBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 488/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 9991196203.000083/2019-14;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CARMELITA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2401783, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagens e Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **10/09/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|---|---------------|-------------|-------------------------------|
| Conhecendo Libras | 40h | UNÍTESE | 06/2017 |
| Novos Cenários Educacionais e a Necessidade de Conviver com as diferenças | 40h | UNÍTESE | 07/2017 |
| Diálogos e Aprofundamentos na Educação de Surdos | 24h | IFRO | 08/08/2017 a 10/08/2017 |
| Aproveitamento de carga horária | - | - | - |
| Carga horária total: | 104h | - | - |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231476** e o código CRC **4582371C**.

Referência: Processo nº 9991196203.000083/2019-14 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0231476

REMOÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 99/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119600.000198/2019-95

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **Russlana Rocha Pereira**, matrícula SIAPE nº 1902220, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Assessoria da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, para a Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 10.09.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

*Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR*



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230427** e o código CRC **6A159B1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 101/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999055621.000466/2019-40

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora Ercilia Souza Araujo, matrícula SIAPE nº 1572652, ocupante do cargo efetivo de Contador, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Coordenadoria de Contabilidade, para a Coordenadoria de Folha de Pagamento de Pessoal, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 12/09/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231565** e o código CRC **A88CEDC2**.